



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 019-A/2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ/PE, EDITAL 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, Edital nº 001/2024, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tamandaré, Estado do Pernambuco, realizou no dia 25 de agosto de 2024, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital Publicado no dia 16 de setembro de 2024, contendo a relação nominal de todos os aprovados;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Tamandaré/PE concernente ao Edital 001/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2024, para provimento dos cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, COORDENADOR DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, INTÉRPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO LEGISLATIVO, VIGILANTE E TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Tamandaré/PE, à vista do relatório apresentado pela empresa CONTEMAX CONSULTORIA LTDA, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagas ao quadro efetivo, consagrando-se como exato e definitivo os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Tamandaré/PE, 18 de setembro de 2024.

GILSON CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré/PE

Av. José Bezerra de Melo Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone Fax 0xx81. 3676-2760